



Processo nº 00127/2020

Parecer nº 202/2020 CEC/RS

O projeto “Festival Bento Digital”, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O presente recurso foi apresentado dia 25/07/2020, ao SAT -SEDAC e posteriormente ao CEC.

Produtor Cultural: DWR Som e Luz Produções culturais Ltda ME

CEPC: 495

Área – Música

Cidade- Bento Gonçalves

Data: Evento não vinculado à data fixa.

Valor solicitado Financiamento Sistema LIC: R\$ 168.000,00

O projeto pretende realizar seis apresentações online, com artistas (músicos) de Bento Gonçalves na perspectiva de valorizar os artistas locais e possibilitar que o público, de casa, tenha acesso ao produto cultural produzido na cidade. O projeto terá duração de três meses, havendo duas apresentações por mês.

É o relatório.

2. O proponente responde satisfatoriamente as seguintes questões, que foram apontadas na relatoria primeira:

1) Esses shows serão em qual espaço? Por que no orçamento há uma rubrica para locação de espaço que consta como "a definir"?

Resposta: Cabe referir que o objetivo do projeto é realizar um projeto com diferentes estilos musicais, valorizando os artistas locais, que atraia audiência do espectador para os espetáculos, desse modo, optou-se por manter o enfoque físico com toda a produção necessária para esse tipo de produção, pensando-se também em gerar oportunidades de trabalho para artistas, técnicos, produtores e fazedores de cultura, mas seguindo as medidas recomendadas para a prevenção e o combate a COVID-19. Dessa forma, as apresentações para gravação das transmissões online serão realizadas no Auditório do Centro Empresarial de Bento Gonçalves, espaço que conta com todas as condições para respeitarmos o distanciamento recomendado pelas autoridades. No espaço será montada uma estrutura de sonorização e de iluminação para que o material que será transmitido pela internet chegue à casa do público com excelente qualidade. Conforme mencionado na metodologia apresentada anteriormente, esses equipamentos serão montados com 72 horas de antecedência para

que se possa realizar a limpeza e sanitização de todos os materiais e do espaço. Na apresentação inicial do projeto não foi mencionado o local que tínhamos definido, pois não estava sendo possível obter a carta de intenções de locação do espaço em virtude de algumas restrições que a pandemia causou junto aquela entidade. Mesmo sabendo que poderíamos buscar essa carta por meio digital, não estávamos tendo sucesso, então se optou por apresentar o projeto apenas com o valor que é cobrado pelo aluguel do espaço e preenchido com “a definir”.

2) O Painel de LED servirá para que se as apresentações são on-line?

Resposta: O painel de LED será utilizado na cenografia do ambiente. Ficará na parte de trás do palco com apresentação de imagens da cidade de Bento Gonçalves, divulgação da LIC, dos patrocinadores e de prevenções a COVID-19. A utilização do painel para compor a cenografia é muito importante para apresentar ao público em casa uma apresentação com grandes detalhes e com ótima qualidade. Essas imagens de Bento Gonçalves serão editadas de imagens de arquivo para evitar que se tenha circulação pelas ruas para captação de novas cenas. Essas informações foram elencadas na metodologia do projeto apresentada inicialmente.

3) nota-se que há uma desproporção no orçamento, pois o valor que corresponde aos seis artistas corresponde aproximadamente a 11% do orçamento e, entre os técnicos e direção, 9.7% do orçamento.

Resposta: Em relação aos valores apresentados para pagamento de cachê dos músicos são os praticados por eles, conforme demonstram as cartas de anuências apresentadas no projeto, sendo que foi apresentado o repertório escolhido por cada um e o tempo de duração do show que será de uma hora. O mesmo aconteceu com as equipes técnicas e de serviços que foram consultadas antes da inscrição do projeto junto ao Pró Cultura para sabermos qual o valor de cada serviço, sendo que dessa forma, pode-se ter um valor real de realização do projeto. Quanto às cartas de anuência desses profissionais e serviços, não foram apresentadas, pois seguimos orientação da IN 03/20 que não obriga a apresentação dessas cartas.

4) O projeto menciona que as apresentações serão no Youtube, sendo necessário explicitar isto na página.

Resposta: As apresentações serão transmitidas no Youtube da empresa proponente com repleque de imagens para as demais redes sociais como Facebook e Instagram. Estará sendo disponibilizada a possibilidade de compartilhamento de imagens, onde será possível replicar para outras contas de rede sociais das pessoas interessadas. Aumentando, assim, consideravelmente o número de pessoas que terão acesso ao conteúdo.

3. Considerações do relator:

Os demais questionamentos feitos pelo SAT e pela relatoria anterior, que tratavam sobre os objetivos do projeto e os protocolos da COVID 19, foram respondidos de forma genérica e com repetição das informações que já constavam inicialmente no projeto. No entanto, estas questões não causam prejuízos ao acolhimento deste recurso por este relator, pois as questões principais que envolviam a operacionalização e execução do projeto foram respondidas a contento.

4. Em conclusão, o projeto “*Festival Bento Digital*”, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura. Para fins de prioridade, fica estipulada a nota 5.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

Mario Augusto da Rosa Dutra

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00127/2020

Parecer nº 118/2020 CEC/RS

*O projeto “Festival Bento Digital 2020”
não é recomendado para a avaliação coletiva.*



Pró-cultura RS